



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 190/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIII, XXXII e XLIV, da Res.- TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno –,

CONSIDERANDO a vigência da Res./CNJ nº 207/2015, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a alteração de titularidade no Juízo da 33ª Zona Eleitoral, e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0001172-09.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, instituído pela Portaria Presidência nº 60/2019, e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 11/2022, observada, quanto ao regido pela Portaria Presidência 200/2020, a seguinte substituição:

I – Dra. Nirvana Coelho Bernardes de Mello, Juíza da 01ª Zona Eleitoral, na vaga que era ocupada pela Dra. Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, Juíza da 33ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente no exercício da Presidência